



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE – CRO-AC
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO

O **INSTITUTO QUADRIX** informa que a sentença proferida nos autos do processo nº **1013912-29.2025.4.01.3000** confirmou a liminar anteriormente concedida e assegurou à candidata **HELOIZE THAINA BRITO DA SILVA**, inscrição nº **718.02739495/5**, o direito de permanecer na classificação de ampla concorrência do concurso público 2025 do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ACRE – CRO-AC**, para o cargo de **Advogado**, conforme a pontuação obtida, afastando sua eliminação em razão do não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação.

Em cumprimento à sentença, fica mantida a classificação da candidata na **2ª posição da ampla concorrência**, conforme divulgado no comunicado de **15 de outubro de 2025**, permanecendo inalteradas as demais disposições do resultado final.

Brasília/DF, 8 de outubro de 2026.

INSTITUTO QUADRIX